



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

RESOLUÇÃO N.º 019 /2000, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

*“Outorga TÍTULO DE CIDADANIA
BARRAGARCENSE.”*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela
Promulga a seguinte Resolução:*

*Art. 1º - Fica declarada CIDADÃO BARRAGARCENSE, aa
ilustríssimo senhor **Pr. EURÍPEDES MARCIANO DE OLIVEIRA**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta cidade.*

*Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data
da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.*

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.,
em 27 de novembro de 2000.*

~~CLODOALDO ALVES DA SILVA~~
Presidente

Miguel
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro próprio
nos fls 50 e publicada no
Mural da Câmara Municipal
em 27 / 11 / 2000*